

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL | 2 |
| 1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL..... | 5 |
| ÓRGÃOS AUXILIARES..... | 6 |
| COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA..... | 7 |

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022

Protocolo: 20.657.019-9

Pregão Eletrônico nº 019/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA.

Objeto: Contratação dos serviços de limpeza de caixas d'água, cisternas e poços de drenagem freática das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR) em Curitiba e Região Metropolitana.

Vigência: 12 (doze meses) meses (excluído o dia do termo final). Sendo assim, o presente aditivo iniciará em 15 de dezembro de 2023 e terminará em 14 de dezembro de 2024, contados da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR).

Valor do Contrato: R\$ 13.394,91 (treze mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 270, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa supervisor de serviço voluntário.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 21.002.916-8 RESOLVE

Art. 1º - Designar a analista da Defensoria JUSCILENE GALDINO DA SILVA para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) VÂNCIA CARDOSO PINHEIRO CÂMARA conforme o termo de adesão nº 021/2023, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná
em exercício



Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº021/2023

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de LONDRINA e VÂNCIA CARDOSO PINHEIRO CÂMARA

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de LONDRINA e VÂNCIA CARDOSO PINHEIRO CÂMARA, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às quartas e quintas-feiras das 13:30 às 17:30, sob a supervisão da analista da Defensoria JUSCILENE GALDINO DA SILVA.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Defensoria Pública do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR nº 256/2023

Concede licença saúde a servidor público do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 110 de setembro de 2023,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde a servidor público abaixo relacionado:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

| NOME | CARGO | RG | DIAS | PERÍODO |
|----------------------------|-------|----------|------|-------------------------|
| MATHEUS HATSCHBACH MACHADO | 04 -C | 88982185 | 06 | 12/09/2023 a 17/09/2023 |

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



RESOLUÇÃO DPG Nº 272, 15 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 35, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a escolha do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná na 7ª Reunião Extraordinária de 2023, que reelegeu a Ouvidora-Geral para o biênio 2023-2025;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 21.000.314-2,

RESOLVE

Nomear **KAROLLYNE NASCIMENTO** para o cargo de Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná para exercício do mandato com início em 16 de setembro de 2023 e término em 15 de setembro de 2025.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 271, 15 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Resolução DPG nº 102/2023 - Estabelece o procedimento de seleção, nomeação e acompanhamento para cargos de provimento em comissão e regulamenta o pagamento de Gratificação de Atividade Intramuros (GADI) no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes para melhor controle das atividades exercidas pelos cargos comissionados (Protocolo nº 20.987.413-0),

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o *caput* do art. 11-A da Resolução DPG nº 102/2023, bem como incluir os incisos I e II ao mesmo artigo, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11-A. *Os/as supervisoras/as ou chefias imediatas deverão encaminhar mensalmente à Unidade de Controle Interno declaração, conforme modelo anexo, de que os relatórios foram devidamente entregues e avaliados. O prazo para envio da declaração semestral ao endereço eletrônico controle.interno@defensoria.pr.def.br é até o dia:*

I - 31 de julho, referente aos relatórios do 1º semestre;

II - 31 de janeiro, referente aos relatórios do 2º semestre.



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

DECLARAÇÃO

Declaro, em atenção ao art. 11-A da Resolução DPG nº. 102/2023, que os relatórios dos/as servidores/as ..., ..., ..., ocupantes de cargos em comissão, foram devidamente entregues e avaliados por mim.

Por ser expressão de verdade, assino a presente declaração para que produza seus efeitos.

À Unidade de Controle Interno.

(Cidade), [dia] de [mês] de [ano]

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 060, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Designa extraordinariamente o defensor público Pedro Henrique Piro Martins para atender apenas as demandas urgentes da Sede de Almirante Tamandaré, entre os dias 11/09/2023 e 29/09/2023.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, o defensor público Pedro Henrique Piro Martins para atender apenas as demandas urgentes da Sede de Almirante Tamandaré entre os dias 11/09/2023 e 29/09/2023, em substituição à defensora pública Anna Carolina Carneiro Leão Duarte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 062, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa extraordinariamente as Defensoras Públicas Ana Maria Couto Gontijo, Helena Grassi Fontana e Ingrid Lima Vieira para atuarem nas demandas do Ponto de Atendimento da Mulher (PAM) de Paranaguá.

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente as Defensoras Públicas ANA MARIA COUTO GONTIJO, HELENA GRASSI FONTANA e INGRID LIMA VIEIRA para atuarem nas demandas provenientes do Ponto de Atendimento da Mulher (PAM) de Paranaguá, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA Nº 070/2023/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 2 linhas e 7 colunas

| FISCAL DOS CONTRATOS | RG | SUPLENTE | RG | Nº CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO |
|---------------------------|-------------|--------------------------|-------------|-------------|--|---|
| João Mário Costa Kieltyka | 8.307.354-3 | Marcos Garanhão de Paula | 6.606.549-9 | 058/2023 | Elaboreal Sistemas Elétrico e Eletrônico Ltda. | Manutenção, com fornecimento de peças, para os portões e portas automáticas das sedes de Curitiba |

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de
Fiscalização de Contratos

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPP/MGA Nº 028/2023

Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a Analista infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS | |
|----------------------|----------|-------------------------|------------|------------|
| | | | INÍCIO | FIM |
| Sara de Jesus Araujo | Analista | 01/01/2023 a 31/12/2023 | 06/10/2023 | 15/10/2023 |

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a Analista infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS | |
|----------------------|----------|-------------------------|------------|------------|
| | | | INÍCIO | FIM |
| Sara de Jesus Araujo | Analista | 01/01/2023 a 31/12/2023 | 13/11/2023 | 22/11/2023 |

Maringá, 13 de setembro de 2023.

PIETRA CAROLINA PREVIATE
Defensora Pública – Coordenadora

PORTARIA DPP/FAM Nº 38/2023

Altera programação anual de férias do membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Subcoordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:



ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público infracitado conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS | |
|--|---------------------|-------------------------------|------------|------------|
| | | | INÍCIO | FIM |
| FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO | DEFENSOR PÚBLICO | 01/01/2023 a 31/12/2023 | 30/10/2023 | 03/11/2023 |

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público infracitado conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS | |
|--|---------------------|-------------------------------|------------|------------|
| | | | INÍCIO | FIM |
| FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO | DEFENSOR PÚBLICO | 01/01/2023 a 31/12/2023 | 16/10/2023 | 20/10/2023 |

Curitiba, 14 de setembro de 2023.

FLÁVIA PALAZZI FERREIRA

Defensora Pública - Subcoordenadora da Área de Família e Sucessões

